

Portaria Conjunta nº. 100/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidora da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
43032	1	Shandra Maria Barbosa	9,5

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de fevereiro de 2010.

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR <i>Secretário de Estado da Administração</i>	 AUGUSTINHO MORO <i>Secretário de Estado de Saúde</i>
--	--